



DECRETO Nº 068/2020
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do cargo de Diretor da Rede Municipal de Educação devido à impossibilidade de realizar novas eleições no momento diante das regras sanitárias.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação notificando do término do mandato (biênio 2018/2020) do cargo de Diretor da Rede Municipal de Educação de Corumbataí do Sul;

CONSIDERANDO ainda as regras sanitárias e a dificuldade de realizar novas eleições para o novo biênio;

Eu, **Carlos Rosa Alves**, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETO:

Art. 1º Fica regulamentada através do presente Decreto a prorrogação do mandato de Diretora Rede Municipal de Educação de Corumbataí do Sul a Sra LUCIANA PINHEIRO DA SILVA ALVIANO, conforme a portaria nº 117/2018 de 30/10/2018.

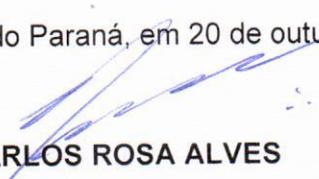
Parágrafo único: A prorrogação será por mais 12 meses após o término do prazo inicial.

Art. 2º Considerando que a prorrogação afetará as próximas eleições, fica determinado desde já que haverá eleição suplementar findo o período da prorrogação.

Parágrafo único: Em caso de persistir a dificuldade em realizar novas eleições, este decreto poderá ser revisto em momento oportuno.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2020.


CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL